



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 102/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 1671/2021, de 22.03.2021

Nome: Fernanda Kelly de Souza Freire

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Prorrogação da Licença Gestante

Processo Administrativo nº 1.949/2021, de 07.04.2021

Nome: Diana Gomes da Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença Gestante

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de abril de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970.- Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Rec: 19.04.2021